



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

### **PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 255/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022.**

A Prefeitura Municipal De Carvalhópolis- MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO Nº 71/2022.

CORRIGE- SE e INCLUI- SE AO EDITAL:

**Onde se lê:**

#### **V – CREDENCIAMENTO**

6 – As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, DEVERÃO apresentar junto com o credenciamento declaração demonstrando que cumpre os requisitos e que não possui nenhum impedimento para ser Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme dispõe o art.3º e incisos do § 4º e 42º a 49º da Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006, conforme modelo sugerido no **ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**O correto é:**

#### **V – CREDENCIAMENTO**

6 – As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, DEVERÃO apresentar junto com o credenciamento declaração demonstrando que cumpre os requisitos e que não possui nenhum impedimento para ser Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme dispõe o art.3º e incisos do § 4º e 42º a 49º da Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006, conforme modelo sugerido no **ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**Inclui-se ao edital: ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

---

---

## ANEXO VIII

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 255/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2022**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

( Nome/ razão social ) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o ( a ) Sr. ( a ) \_\_\_\_\_, por intermédio da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que sua empresa se enquadra como \_\_\_\_\_, e cumpre os termos da legislação vigente, artigos 3º e 42º a 49º da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da referida Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

**RATIFICA-SE** esse termo do edital. **As sessões do Pregão serão na data e nos horários anteriormente designados.** Os interessados poderão retirar o edital e obter mais informações à Rua João Norberto de Lima nº 222, Centro, Tel 35- 3282- 1209, das 7:30 às 17 hrs. Email: [licitacao2@carvalhopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao2@carvalhopolis.mg.gov.br). Carvalhópolis- MG, 07 de Novembro de 2022- José Antônio de Carvalho- Prefeito Municipal.